



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA Nº 422, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre colaboração técnica.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010 e a Portaria nº 328, de 10 de março de 2020, publicada no DOU de 11 de março de 2020, do Ministério da Educação;

Considerando o que consta no Processo 23804.400281/2020-07; resolve:

Art.1º Autorizar o afastamento da servidora **MARLI APARECIDA ROSA**, servidora do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1865738, para prestar Colaboração Técnica junto à Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus de Campinas, em consonância com o artigo 30, inciso II da Lei nº 12.772/2012, no período de 09/11/2020 a 09/11/2021.

Art.2º Esta portaria conta seus efeitos a partir da publicação.

Publique-se.

Prof. Roque do Nascimento Albuquerque
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 06/10/2020, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184928** e o código CRC **D11D5CE3**.

Referência: Processo nº 23804.400281/2020-07

SEI nº 0184928